



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 12 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 010

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



ATO DA MESA Nº 01/2023

“Dispõe sobre a nomeação da servidora **CAROLINE PINHEIRO BARRETO COSTA ANUNCIATO RENOVATO** para o cargo de Intérprete de Libras da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária **CAROLINE PINHEIRO BARRETO COSTA ANUNCIATO RENOVATO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.852.882-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 337.299.768-93 no cargo “em comissão” de **Intérprete de Libras** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 446/2022, alterada pela Resolução nº 449/2022, cujos vencimentos serão os da referência E.1.1 da Lei nº 2601/2022, a partir de 03 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
03 de Janeiro de 2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



ATO DA MESA Nº 0002/2023

(Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e, ato contínuo, a nomeação do funcionário **DANIEL GOMES CRUZ** ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **DANIEL GOMES CRUZ** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 35.428.045-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 305.851.468-96 no cargo “em comissão” de **Assessor Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 441/2021, cujos vencimentos serão o da referência C.1.1 da Lei nº 2281/2019, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica nomeado o funcionário **DANIEL GOMES CRUZ** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 35.428.045-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 305.851.468-96 no cargo “em comissão” de **Chefe de Gabinete da Mesa Diretora** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022, cujos vencimentos serão o da referência F.3.1 da Lei nº 2601/2022, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Em razão da designação do funcionário para membro em exercício de atividade especial, fica autorizada a Divisão de Pessoal implantar gratificação de função nos termos da Resolução nº 449/2021, em valor equivalente a referência FE3.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
03 de Janeiro de 2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 12 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 010

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



ATO DA MESA Nº 0003/2023

(Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e, ato contínuo, a nomeação da funcionária **VALDINETE DOS SANTOS SILVA** ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária **VALDINETE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 37.879.600-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 369.638.068-70 do cargo "em comissão" de **Assessor Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 441/2021, cujos vencimentos serão o da referência C.1.1 da Lei nº 2281/2019, **a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Fica nomeada a funcionária **VALDINETE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 37.879.600-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 369.638.068-70 no cargo "em comissão" de **Chefe de Gabinete da Mesa Diretora** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022, cujos vencimentos serão o da referência F.3.1 da Lei nº 2601/2022, **a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
03 de Janeiro de 2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



ATO DA MESA Nº 0004/2023

(Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e, ato contínuo, a nomeação do funcionário **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 43.010.299 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 356.930.308-06 do cargo "em comissão" de **Assessor Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 441/2021, cujos vencimentos serão o da referência C.1.1 da Lei nº 2281/2019, **a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Fica nomeado o funcionário **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 43.010.299 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 356.930.308-06 no cargo "em comissão" de **Chefe de Gabinete da Mesa Diretora** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022, cujos vencimentos serão o da referência F.3.1 da Lei nº 2601/2022, **a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
03 de Janeiro de 2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 12 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 010

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



ATO DA MESA Nº 0005/2023

(Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e, ato contínuo, a nomeação do funcionário **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA** ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.866.490-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.436.748-81 do cargo "em comissão" de **Assessor Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 441/2021, cujos vencimentos serão o da referência C.1.1 da Lei nº 2281/2019, **a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Fica nomeado o funcionário **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.866.490-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.436.748-81 no cargo "em comissão" de **Chefe de Gabinete da Mesa Diretora** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022, cujos vencimentos serão o da referência F.3.1 da Lei nº 2601/2022, **a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Art. 3º - Em razão da designação do funcionário para membro em exercício de atividade especial, fica autorizada a Divisão de Pessoal implantar gratificação de função nos termos da Resolução nº 449/2021, em valor equivalente a referência FE3.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
03 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



ATO DA MESA Nº 0006/2023

(Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e, ato contínuo, a nomeação do funcionário **JOSÉ FERNANDO THEODORO DA SILVA** ao cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **JOSÉ FERNANDO THEODORO DA SILVA** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 15.754.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.695.658-71 do cargo "em comissão" de **Assessor Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 441/2021, cujos vencimentos serão o da referência C.1.1 da Lei nº 2281/2019, **a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Fica nomeado o funcionário **JOSÉ FERNANDO THEODORO DA SILVA** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 15.754.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.695.658-71 no cargo "em comissão" de **Assistente Técnico Administrativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022, cujos vencimentos serão o da referência C.4.1 da Lei nº 2601/2022, **a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
03 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 12 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 010

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



ATO DA MESA Nº 0007/2023

(Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Oficial Administrativo e, ato contínuo, a nomeação da funcionária **VÂNIA MARIA DA SILVA** ao cargo em comissão de Assessor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária **VÂNIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 41.701.084-9 e inscrita no CPF/MF nº 371.217.108-03 no cargo de **Oficial Administrativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 441/2021, Lei nº 2505/2021 e Termo Aditivo nº 002/2021 ao Convênio nº 001/2017, firmado entre a Câmara Municipal de Avaré e Prefeitura Municipal, cujos vencimentos serão o da referência "E" da Lei nº 1812/2014, **a partir de 02 de janeiro de 2021.**

Art. 2º Fica nomeada a funcionária **VÂNIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 41.701.084-9 e inscrita no CPF/MF nº 371.217.108-03 no cargo "em comissão" de **Assessor de Licitações e Contratos** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022, cujos vencimentos serão o da referência F.1.1 da Lei nº 2601/2022, **a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
03 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



ATO DA MESA Nº 0008/2023

(Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Oficial Administrativo e, ato contínuo, a nomeação da funcionária **MAGALY APARECIDA GERALDI** ao cargo em comissão de Assistente Técnico Contábil da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária **MAGALY APARECIDA GERALDI**, portadora do RG nº 23.561.878-0 e inscrita no CPF/MF nº 145.167.268-96 no cargo de **Oficial Administrativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 441/2021, Lei nº 2505/2021 e Termo Aditivo nº 002/2021 ao Convênio nº 001/2017, firmado entre a Câmara Municipal de Avaré e Prefeitura Municipal, cujos vencimentos serão o da referência "E" da Lei nº 1812/2014, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Fica nomeada a funcionária **MAGALY APARECIDA GERALDI**, portadora do RG nº 23.561.878-0 e inscrita no CPF/MF nº 145.167.268-96 no cargo de **Assistente Técnico Contábil** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022, cujos vencimentos serão o da referência F.1.1 da Lei nº 2601/2022, **a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Art. 3º - Fica autorizado o setor de Recursos Humanos a implantar três referências F3 à funcionária nomeada.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
03 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 12 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 010

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



ATO DA MESA Nº 0009/2023

(Dispõe sobre a nomeação da funcionária **TATIANA RODRIGUES** ao cargo de Assistente Técnico Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária **TATIANA RODRIGUES**, portadora do RG nº 41.993.957-X e inscrita no CPF/MF nº 302.127.768-35 no cargo de **Assistente Técnico Legislativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022 c/c a Lei nº 2505/2021 e Termo Aditivo nº 002/2021 ao Convênio nº 001/2017, firmado entre a Câmara Municipal de Avaré e Prefeitura Municipal, cujos vencimentos serão o da referência "C.3.1" da Lei nº 2601/2022, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
03 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



ATO DA MESA Nº 0010/2023

(Dispõe sobre a nomeação do funcionário **JULIANO CORREA CUSTÓDIO PEREIRA** ao cargo de Assessor de Gestão Patrimonial da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado funcionário **JULIANO CORREA CUSTÓDIO PEREIRA**, portador do RG nº 43.010.361-X e inscrita no CPF/MF nº 324.658.528-84 no cargo de **Assessor de Gestão Patrimonial** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022 c/c a Lei nº 2505/2021 e Termo Aditivo nº 002/2021 ao Convênio nº 001/2017, firmado entre a Câmara Municipal de Avaré e Prefeitura Municipal, cujos vencimentos serão o da referência "C.3.1" da Lei nº 2601/2022, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
03 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 12 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 010

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



ATO DA MESA Nº 0011/2023

(Dispõe sobre a nomeação de **RAFAEL KOCH GARZZESI DE FREITAS** na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **RAFAEL KOCH GARZZESI DE FREITAS**, portador do RG nº 50.413.306-8 e inscrito no CPF/MF nº 514.035.668-60 nos termos da Lei nº 2.777/2022 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, através do Programa Legislativo Jovem Profissional, **a partir de 10 de janeiro de 2023.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
04 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



ATO DA MESA Nº 0013/2023

(Dispõe sobre a alteração dos cargos de servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências).

Considerando os **Atos da Mesa de nº 02 a 08/2023** publicados por esta Casa, em que servidores em questão foram exonerados e nomeados em ato contínuo;

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

DECLARA:-

Artigo 1º - Os servidores em questão não terão seus contratos de trabalhos rescindidos, sendo somente alterados os cargos a partir de 01 janeiro de 2023, posto que os mesmos não se ausentaram desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
09 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 12 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 010

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



ATO DA MESA Nº 0014/2023

(Institui a Equipe de Apoio para os processos licitatórios da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a promulgação da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações);

Considerando a promulgação da Resolução nº 442/2022 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré;

Considerando o Ato da Mesa nº 22/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Apoio à Licitação no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º - A Equipe de Apoio de que trata o artigo anterior terá a função de auxiliar o pregoeiro na condução do procedimento licitatório, cabendo a ela auxiliar o mesmo em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º - A Equipe de Apoio será formada pelos seguintes integrantes:

I – Membros:

- Marilene Rita Fernandes
- José Ricardo de Oliveira
- Frederico Augusto Poles da Cunha
- Ana Vitória Corrêa Guimarães
- Daniel Gomes Cruz
- Vânia Maria da Silva

II – Fiscal de Contratos:

- Ana Carla Pereira de Souza Vieira
- Ádria Luzia Ribeiro de Paula
- Marcília Piccinini de Souza
- Rodrigo Zamonelli

III – Agente de Contratação:

- Silvana Maria Melício Salvador

Art. 4º - Fica autorizado o setor de Recursos Humanos a implantar a referência F3 aos servidores nomeados.

Art. 5º - Ficam revogados os Atos da Mesa nº 24/2022, 28/2022 e/ou Portarias anteriores no tocante à gestão e fiscalização de contratos.

Art. 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
09 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



ATO DA MESA Nº 0015/2023

Dispõe sobre a regulamentação da Resolução nº 446/2022

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no artigo 41 da Resolução nº 446 de 2022,

DECRETA:

Art. 1º- O servidor já ocupante de cargo efetivo quando na publicação da Resolução nº 446/2022, fará a sua segunda progressão por antiguidade assim que atingir os 10 anos de efetivo exercício, devendo cumprir o interstício de 03 (três) anos contados a partir da mesma para progredir novamente.

Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 12 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 010

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

09 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



ATO DA MESA Nº 0016/2023

Dispõe sobre a regulamentação da Resolução nº 449/2022, que alterou a Resolução nº 446/2022.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Anexo II do Art.3º, notadamente quanto à criação do cargo de **Intérprete de LIBRAS,**

DECRETA:

Art. 1º- As atribuições do referido cargo serão as que se-guem: Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais (Libras), os trabalhos da Câmara Municipal de Avaré, tais como Sessões Camarárias, Audiências Públicas, dentre outras atividades culturais desenvolvidas pelo Poder Legislativo, tanto presencialmente como para a gravação de material audiovisual; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades concernentes ao Poder Legislativo, a fim de prestar acessibilidade para o público externo usuário da Língua Brasileira de Sinais (Libras), de modo que o mesmo possa ser atendido com excelência nas dependências da Casa; Ministras, dentro de sua área de atuação e esporadicamente, cursos específicos de Libras para os servidores desta Casa, bem como para o público externo; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.

Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

no local de costume, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
09 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



ATO DA MESA Nº 0017/2023

(Dispõe sobre a nomeação da funcionária **ANY RAPHAELY SILVA DE OLIVEIRA** ao cargo de Assessor de Apoio Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária **ANY RAPHAELY SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 56.185.333-2 e inscrita no CPF/MF nº 482.542.758-82 no cargo de **Assessor de Apoio Legislativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022, cujos vencimentos serão o da referência "F.3.1" da Lei nº 2601/2022, **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
11 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 12 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 010

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



ATO DA MESA Nº 0018/2023

(Dispõe sobre a nomeação do funcionário **MARCOS CESAR RODRIGUES** ao cargo de Assistente Técnico Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário **MARCOS CESAR RODRIGUES**, portador do RG nº 26.246.940-6 e inscrita no CPF/MF nº 288.207.488-35 no cargo de **Assistente Técnico Jurídico** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 449/2022 cujos vencimentos serão o da referência "F.2.1" da Lei nº 2601/2022, **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
11 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



ATO DA MESA Nº 0019/2023

(Dispõe sobre a nomeação de **ANA FLÁVIA ANACLETO COSTA** na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ANA FLÁVIA ANACLETO COSTA**, portadora do RG nº 56.671.825-X e inscrita no CPF/MF nº 507.183.918-02 nos termos da Lei nº 2.777/2022 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, através do Programa Legislativo Jovem Profissional, **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
11 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 12 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 010

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



ATO DA MESA Nº 0020/2023

(Dispõe sobre a nomeação de funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações os funcionários **ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA** - Presidente, **PATRICK YURI CORREA** - secretário e **ALBERTO FABIANO ROSSI** - membro, com mandato até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo primeiro - Ficam designados como pregoeiros do Poder Legislativo os funcionários **EVERTON ANACLETO RIBEIRO CELESTINO** e **ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**.

Parágrafo segundo - Em razão da designação, fica autorizada a Divisão de Pessoal a implantar gratificação de função de referência F3 aos servidores nomeados.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
12 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre a regulamentação do uso dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências).

LEONARDO PIRES RIPOLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais,

Resolve:

Artigo 1º - O uso dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré somente será permitido para os trabalhos relativos aos serviços administrativos e de representação do Poder Legislativo.

Artigo 2º - O horário de utilização dos veículos aos servidores é limitado ao período das 8 às 17:30 horas, com intervalo para almoço, exceto quando da realização de sessões do Legislativo que implique na prorrogação da jornada de trabalho ou em caso de necessidade comprovada.

Artigo 3º - As chaves dos veículos oficiais (carros e moto) durante e após o expediente deverão ficar sob os cuidados do funcionário **NILMAR PEREIRA DE SOUZA**.

Artigo 4º - Os referidos veículos serão conduzidos dentro e fora dos limites do Município, pelos Motoristas da Câmara, bem como pelos membros da Mesa Diretora, seus assessores, ao servidor responsável pela entrega/distribuição do Semanário Oficial do Legislativo e servidores autorizados pela Presidência.

Artigo 5º - Para a utilização dos veículos é necessário marcação da quilometragem, (seja dentro dos limites do município ou viagem), haja vista que os mesmos possuem serviço de rastreamento.

Artigo 6º - Os veículos oficiais poderão ser utilizados para viagens fora do território nos limites do município, mediante autorização da Presidência quando:

I - O Servidor estiver a serviço da Câmara ou em Curso de Aperfeiçoamento de interesse da Instituição;

II - O Vereador estiver em missão parlamentar em benefício do Município ou quando for participar de conclaves de interesse do Poder Legislativo.

Artigo 7º - Em se tratando de viagens, o requerente do veículo deverá providenciar:

I – Solicitação por escrito em planilha própria, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência endereçada ao Gabinete da Presidência, salvo em caso de comprovada urgência.

II – Identificação das pessoas que irão ocupar o veículo, com nome completo e número do documento de identificação;

III – Indicação do itinerário, bem como a finalidade da viagem;

IV - Prestar contas das despesas realizadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do horário de chegada, através do preenchimento de Relatório de Viagens, que deverá vir acompanhado de nota fiscal preenchida em nome da Câmara Municipal, com detalhamento dos itens, não se permitindo erros ou rasuras;

V - Em caso de recibos, nota fiscal simplificada ou outro documento que não especifique a despesa, esta deverá ser detalhada em folha a parte e assinada pelo responsável da referida despesa;

VI - Rubricar todos os documentos referentes às despesas realizadas;

VII – O responsável pela condução do veículo não poderá ceder sua direção a terceiros;

Artigo 8º – A responsabilidade pelo pagamento das multas por infração às normas de trânsito, aplicadas aos veículos oficiais da Câmara de Vereadores, caberá:

I - Ao condutor, se a transgressão às regras de trânsito ocorrer por quando estiver sozinho ou com acompanhantes;

II - Ao usuário, se a transgressão às regras de trânsito ocorrer por sua ordem.

Artigo 9º – Fica proibida a circulação dos veículos oficiais para a prestação de serviços de caráter particular, bem como a condução de pessoas estranhas à Câmara de Vereadores, salvo autorização expressa da Presidência.

Artigo 10 – A manutenção e conservação dos veículos oficiais ficará sob a responsabilidade do responsável pelo Patrimônio da Casa e os reparos que forem necessários serão executados após determinação da Diretoria Administrativa, com a devida autorização da Presidência.

Artigo 11 – Fora dos horários estipulados na presente Portaria, os veículos oficiais serão recolhidos à Garagem da Câmara.

Artigo 12 – Fica designado o servidor NILMAR PEREIRA DE SOUZA para o fiel cumprimento das determinações su-

praticadas, devendo proceder o apostilamento de todas as ocorrências e levar ao conhecimento dos superiores hierárquicos a não observação das determinações para as providências legais e administrativas.

Parágrafo único – Referida servidora deverá ainda promover o rodízio dos motoristas de forma a observar a divisão das tarefas.

Artigo 13 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 09 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente da Câmara